

**PORTARIA N° 549/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia **ANDERSON MAIA ARAÚJO**,  
para ocupar o Cargo em Provimento de  
Comissão ou Função de Confiança na  
**SECRETARIA DO GABINETE DO  
PREFEITO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia **ANDERSON MAIA ARAÚJO**, portador do CPF nº 603.XXX.033-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA**, lotado na **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
Data: 03/11/2025 16:45:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**